



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação e implementação do **Programa Municipal de Saúde do Homem**, com o objetivo de promover a prevenção de doenças e ampliar o acesso da população masculina a exames e consultas na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Os homens, de forma geral, apresentam maior resistência à procura por serviços de saúde preventivos, o que contribui para diagnósticos tardios e maiores índices de morbimortalidade por doenças evitáveis, como doenças cardiovasculares, diabetes e câncer, especialmente o câncer de próstata.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, instituída pelo Ministério da Saúde, reforça a necessidade de ações específicas voltadas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção, no diagnóstico precoce e na ampliação do acesso aos serviços de saúde.

No âmbito municipal, a criação de um Programa Municipal de Saúde do Homem permitirá a realização de campanhas educativas, a organização do atendimento na Atenção Primária e o estímulo à realização de exames e consultas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população masculina de Macaé.



A presente Indicação Legislativa respeita a competência do Poder Executivo, não cria obrigações imediatas nem despesas específicas, e busca orientar políticas públicas essenciais à promoção da saúde.

SUGESTÃO DE AÇÕES

Que o Poder Executivo avalie a adoção das seguintes medidas:

1. Realização de campanhas permanentes de prevenção, com ênfase em:
 - o doenças cardiovasculares;
 - o diabetes;
 - o câncer de próstata e outras neoplasias prevalentes;
2. Ampliação do acesso a exames e consultas na rede municipal de saúde, especialmente na Atenção Primária;
3. Promoção de ações educativas em unidades de saúde, ambientes de trabalho e espaços comunitários;
4. Capacitação de profissionais de saúde para o atendimento integral e humanizado da saúde do homem;
5. Integração com programas já existentes, respeitando as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala de Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor